SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 21 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0024

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE GUADALUPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº/data: 369/2017 de 16 de outubro de 2017
Objeto: O contratado (a) exercerá atividades concernentes ao cargo de Técnica de Enfermagem, no Serviço de atendimento Móvel de urgência – SAMU.
Contratante: MUNICIPIO DE GUADALUPE - SECRETARIA DE SAÚDE DE GUADALUPE-PI, com sede na Praça César Cals, S/N, Centro, Guadalupe-PI, inscrita no CNPJ N° 10.539.832/0001-34, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde o Srº. Eduardo Parente da Rocha, residente e domiciliado à Rua Maranhão Quadra F casa 01, Bairro Vila Boa Esperança, Guadalupe-PI, inscrito no CPF Nº. 857.546.173-72, RG Nº 1.917.212SSP/PI.
Contratado/CPF: Jordania Moreira de Oliveira, CPF nº 647.073.773-00

Publicado por:
Elisangela de Sousa Lima
Código Identificador:16499EFB

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA N° 157 /2017 05 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionada e dá outras providências". ''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°- EXONERAR neste ato, **JOSE DA SILVA RAMOS**, portador do **CPF N° 813.311.433-87** das funções de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E TURISMO,** conforme nomeação a traves da portaria n°074/2017**.**

Art. 2° – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 05 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos cinco de dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

SIMONE BARBOSA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Simone Barbosa dos Santos Miranda
Código Identificador:4D9DDB0E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA N° 158 /2017 05 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionada e dá outras providências". ''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°- EXONERAR neste ato, **CLAUDETE GOMES DA SILVA**, portadora do **CPF N° 313.358.198-86** das funções de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,** conforme nomeação a traves da portaria n°081/2017**.**

Art. 2° – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 05 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos cinco de dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

SIMONE BARBOSA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Simone Barbosa dos Santos Miranda
Código Identificador:EDE12F35

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA N° 159 /2017 05 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionada e dá outras providências". ''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°- EXONERAR neste ato, **ANA PAULA ALVES DA SIVA**, portadora do **CPF N° 270.911.358-90** das funções de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER E TURISMO,** conforme nomeação a traves da portaria n°072/2017**.**

Art. 2° – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 05 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos cinco de dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

SIMONE BARBOSA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Simone Barbosa dos Santos Miranda
Código Identificador:E12AE490

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA N° 160/2017 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionada e dá outras providências". ''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR neste ato, **ANDREZA BARBOSA DE MIRANDA**, portadora do **CPF N° 065.824.903-70** das funções de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** conforme nomeação a traves da portaria n°072/2017**.**

Art. 2° – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 20 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos vinte de dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

SIMONE BARBOSA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Simone Barbosa dos Santos Miranda
Código Identificador:60E10676

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA N° 161/2017 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionada e dá outras providências". ''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°- EXONERAR neste ato, **CARLOS GOMES RODRIGUES**, portador do **CPF N° 260.876.238-76** das funções de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** conforme nomeação a traves da portaria n°083/2017**.**

Art. 2° – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 20 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos vinte de dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

SIMONE BARBOSA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Simone Barbosa dos Santos Miranda
Código Identificador:321B09E8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA N° 162/2017 A DE 20 DE NOVEMBRO 2017.

"Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências". ''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR o senhor **CARLOS GOMES RODRIGUES**, portador do **CPF N° 260.876.238-76** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** deste município, conformidade aos termos da legislação estrutura organizacional administrativa da Prefeitura Municipal de Pavussu**.**

Art. 2° – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 20 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

SIMONE BARBOSA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Simone Barbosa dos Santos Miranda
Código Identificador:7A55A453

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA N° 163/2017 A DE 20 DE NOVEMBRO 2017.

"Nomeia servidora para ocupar cargo comissionado e dá outras providências". ''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR a senhora **ANDREZA BARBOSA DE MIRANDA**, portadora do **CPF N° 065.824.903-70** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO MEIO AMBIENTE** deste município, conformidade aos termos da legislação estrutura organizacional administrativa da Prefeitura Municipal de Pavussu**.**
Art. 2° – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 20 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

SIMONE BARBOSA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Simone Barbosa dos Santos Miranda
Código Identificador:0A8C9AF4

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO

PORTARIA N° 164 /2017 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionada e dá outras providências". ''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°- EXONERAR neste ato, **DEUSELITA RAMOS DA SILVA**, portadora do **CPF N°_015.037.133-00** das funções de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA conforme nomeação a traves da portaria n°117/2017**.**

Art. 2° – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em vinte de novembro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos vinte de dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

SIMONE BARBOSA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Simone Barbosa dos Santos Miranda
Código Identificador:610300F8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA N° 165/2017 A DE 20 DE NOVEMBRO 2017.

"Nomeia servidora para ocupar cargo comissionado e dá outras providências". ''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR a senhora **DEUSELITA RAMOS DA SILVA**, portadora do **CPF N° 015.037.133-00** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO MEIO AMBIENTE** deste município, conformidade aos termos da legislação estrutura organizacional administrativa da Prefeitura Municipal de Pavussu**.**

Art. 2° – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 20 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

SIMONE BARBOSA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Simone Barbosa dos Santos Miranda
Código Identificador:B0E96908

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE SOCOCRRO DO PIAUI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 335 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Adota o Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, instituído e administrado pela APPM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Socorro do Piauí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí,no uso de suas atribuições legais etc.,

FAÇO SABER,em cumprimento ao disposto no artigo 11, Inciso I da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadoresaprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - O Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, instituído e administrado pela Associação Piauiense de Municípios (APPM), será o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Socorro do Piauí, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações, bem como os atos do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2° - O Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/APPM, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.
Art. 3° - As publicações no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Art. 4° A implantação do Diário Eletrônico no Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.
Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Eletrônico são reservados ao Município.
§1° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.
§2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
Art. 6° -Compete à APPM o funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.
Art. 7°- As edições do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí atenderão ao calendário designado pela APPM, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução APPM nº 02/2017, serão publicadas na edição do dia útil subsequente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).
Art. 8° - As edições do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Parágrafo Único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoasresponsáveispelas assinaturas dos atos do Poder Executivo eao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico.
Art. 9º - Os atos, após serem publicados no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, não poderão sofrer modificações ou supressões.
Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10 - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.
Art. 11 - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 12 - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.
Art.13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ COELHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abdallah Braz Carvalho
Código Identificador:CE909F11



